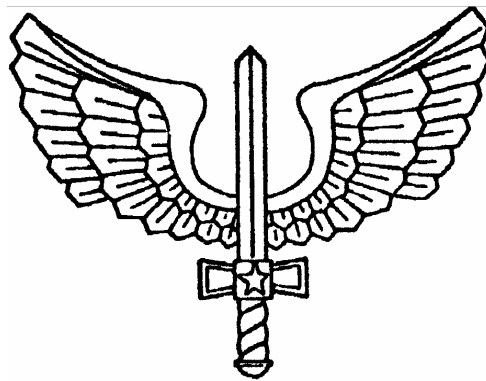


**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



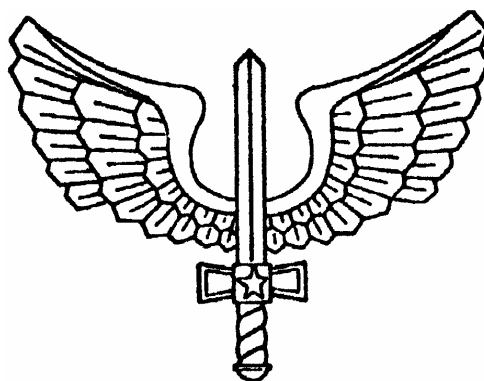
BUSCA E SALVAMENTO

ICA 64-4

MISSÃO DE MISERICÓRDIA

2008

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



BUSCA E SALVAMENTO

ICA 64-4

MISSÃO DE MISERICÓRDIA

2008



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 04/SDOP, de 14 de janeiro de 2008.

Aprova a edição da Instrução que trata dos procedimentos relacionados com as Missões de Misericórdia proporcionadas pelo Comando da Aeronáutica.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea g, da Portaria DECEA nº 34-T/DGCEA, de 15 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 64-4 "Missão de Misericórdia", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 13 de março de 2008.

Art. 3º Revogam-se a IMA 64-4 Missão de Misericórdia, de 15 de dezembro de 1989 e seus anexos, publicada no Boletim Interno da DEPV nº 174, de 15 de setembro de 1989.

(a) Brig Ar JOSÉ ROBERTO MACHADO E SILVA
Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA

(Publicado no BCA nº 016, de 23 de janeiro de 2008.)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1	<u>FINALIDADE</u>	7
1.2	<u>ÂMBITO</u>	7
1.3	<u>ABREVIATURA</u>	7
1.4	<u>DEFINIÇÃO</u>	7
1.5	<u>IMPORTÂNCIA</u>	7
2	SOLICITAÇÕES	8
2.1	<u>ENDEREÇAMENTO</u>	8
3	DECISÃO E COORDENAÇÃO.....	9
3.1	<u>COMPETÊNCIA</u>	9
3.2	<u>RESPONSABILIDADES</u>	9
4	AUTORIZAÇÃO	11
4.1	<u>EXECUÇÃO</u>	11
5	INFORMAÇÕES GERAIS	12
5.1	<u>DESTINO</u>	12
5.2	<u>GRATUIDADE</u>	12
5.3	<u>ORIGENS E RESPONSABILIDADES</u>	12
5.4	<u>CONFIGURAÇÃO</u>	13
5.5	<u>RELATÓRIO</u>	13
6	SELEÇÃO DOS PACIENTES.....	16
6.1	<u>SELEÇÃO</u>	16
6.2	<u>PRAZOS</u>	16
6.3	<u>ASSISTÊNCIA A BORDO</u>	16
6.4	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	16
7	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
8	DISPOSIÇÕES FINAIS	19
	REFERÊNCIAS	20
	Anexo A – Questionário de MMI para confecção de mensagem-rádio.....	21
	Anexo B – Autorização para transporte de ferido ou doente civil.....	23
	Anexo C – Exemplo de questionário de MMI preenchido, para confecção de mensagem-rádio	24

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade disciplinar e padronizar os procedimentos relacionados com as Missões de Misericórdia proporcionadas pelo Comando da Aeronáutica.

1.2 ÂMBITO

As instruções aqui contidas são de uso compulsório por todos os órgãos envolvidos em Missões de Misericórdia.

1.3 ABREVIATURA

A Missão de Misericórdia, para efeito desta Instrução, receberá a abreviatura de “MMI”.

1.4 DEFINIÇÃO

A Missão de Misericórdia é aquela em que o Comando da Aeronáutica proporciona o transporte aéreo para doentes ou feridos civis, exceto as vítimas de acidentes aeronáuticos e marítimos, bem como transporte de medicamentos e recursos médicos em geral, inclusive órgãos e tecidos, desde que não existam no local os recursos necessários ao atendimento da urgência requerida.

1.5 IMPORTÂNCIA

A Missão de Misericórdia é da maior importância, principalmente no aspecto cívico, já que os meios de comunicação e transporte, em que pese o avanço alcançado nos últimos anos, não atendem às necessidades. O Comando da Aeronáutica, através da MMI, visa oferecer o apoio necessário aos casos especializados e/ou urgentes, especialmente às populações interioranas, mais carentes de recursos.

2 SOLICITAÇÕES

2.1 ENDEREÇAMENTO

2.1.1 As solicitações de MMI devem ser endereçadas a um Centro de Coordenação de Salvamento, por quaisquer meios ou veículos, observando, sempre que possível, a seguinte prioridade:

- a) diretamente a um RCC;
- b) através de um Órgão do Comando da Aeronáutica;
- c) através de Órgãos da Marinha ou do Exército;
- d) através de Órgãos das Forças Auxiliares federais, estaduais ou municipais;
- e) por meios particulares.

2.1.2 O Centro de Coordenação de Salvamento deverá estabelecer ligação com o Serviço de Saúde competente (SERSA), subordinado ao Comando Aéreo Regional em cuja área geográfica se origina a solicitação, com o objetivo de receber Parecer quanto à viabilidade da missão.

2.1.3 As solicitações de MMI obedecerão ao preenchimento de um Questionário (anexo A a esta ICA), no qual deverão constar todos os dados inerentes à execução da missão. O Questionário é muito importante, pois, baseado nele, o Serviço de Saúde do Comando Aéreo Regional correspondente terá condições de emitir o parecer quanto à viabilidade da missão. Através do Questionário, o Órgão intermediário entre o solicitante da Missão de Misericórdia e o Centro de Coordenação de Salvamento terá condições de confeccionar o radiograma, conforme o Anexo C a esta ICA.

3 DECISÃO E COORDENAÇÃO

3.1 COMPETÊNCIA

3.1.1 Cabe a um RCC a coordenação de uma missão de misericórdia. Ciente dos dados exigidos pelo Questionário, o RCC os transmitirá, ao COMAR da área onde se origina a solicitação, via mensagem-rádio, fax, correio eletrônico ou telefone, com a máxima urgência.

3.1.2 Cabe ao COMAR da área onde se origina a solicitação, através do seu Serviço de Saúde, avaliar as condições do paciente e decidir quanto à necessidade de removê-lo, de enviar recursos ao local ou de não atender à solicitação.

3.1.3 Cabe, ainda, ao mesmo COMAR, em caso de decisão de atendimento, dar ciência ao RCC que o notificou, a respeito da unidade aérea ou organização militar que se responsabilizará pela execução da missão.

3.1.4 São parâmetros considerados pelo COMAR na atribuição da execução da missão: exigências técnicas de natureza médica (aeronave pressurizada ou não), prazo de atendimento e menor custo.

3.1.5 É previsto que a indicação da aeronave mais adequada exija o contato do COMAR que decidiu pelo atendimento com outros Comandos Aéreos Regionais ou Órgãos do mesmo nível, detentores de meios aéreos e subordinados a outros Comandos Gerais ou Departamentos.

3.2 RESPONSABILIDADES

3.2.1 Os entendimentos iniciais com o hospital de destino, quanto à hospitalização e tratamento futuro, devem ser realizados pelo médico diagnosticante ou responsável pelo paciente, cabendo-lhes a confirmação de que todas as providências foram tomadas, inclusive citando-as no Questionário e no radiograma de solicitação.

3.2.2 O RCC poderá iniciar os contatos para assegurar a hospitalização e o tratamento futuro, caso as providências anteriores não tenham sido tomadas.

3.2.3 O importante é deslocar os meios aéreos somente quando não houver dúvida quanto às providências relativas ao recebimento do paciente.

3.2.4 Nos casos de pacientes portadores de doença infecto-contagiosa, além do previsto em 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) O RCC envolvido informará ao COMAR determinante da missão, em

tempo hábil, a fim de que as medidas preventivas recomendadas sejam tomadas junto à Unidade Aérea ou Organização Militar executora.

- b) Caso a doença infecto-contagiosa seja constatada ou suspeitada pelo médico de bordo, quando do embarque do paciente, o Comandante da aeronave solicitará ao RCC correspondente que providencie, junto ao Órgão Médico do local de destino, a desinfecção ou descontaminação da aeronave e seus ocupantes, logo após o pouso.

4 AUTORIZAÇÃO

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1 A autorização para execução de Missão de Misericórdia, assim como a definição do meio aéreo a ser empregado na mesma, é do Comando Aéreo Regional que processou a solicitação.

4.1.2 Uma vez autorizada a missão, é de responsabilidade do RCC a coordenação necessária ao seu rápido e eficiente atendimento, desde o instante do recebimento da indicação da Unidade Aérea ou Organização Militar responsável pela execução da missão, até a chegada do paciente ao destino.

5 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 DESTINO

5.1.1 Sempre que possível o paciente será transportado ao local solicitado, nada obstando, porém, que seja levado a uma localidade diferente desde que o fato signifique maior facilidade e rapidez de transporte, sem prejuízo ao tratamento futuro do paciente. O objetivo principal da MMI é o atendimento eficiente e no menor espaço de tempo possível.

5.1.2 Sendo vantajosa a mudança de destino do paciente, o RCC deverá obter a concordância do solicitante. Não sendo aceita a sugestão de mudança de destino, as providências de execução continuarão a ser tomadas, tendo como base o destino original, porém, descaracterizando sua urgência.

5.2 GRATUIDADE

5.2.1 A MMI é um serviço gratuito, humanitário, extensivo à população civil, onde são empregados aviões, helicópteros, material e pessoal do Comando da Aeronáutica altamente treinado para esse fim. Nessas condições, as Missões de Misericórdia deverão ser cumpridas de conformidade com as doutrinas militares e observada a mesma terminologia.

5.2.2 A gratuidade da MMI será restrita somente à remoção do paciente do aeródromo de embarque ao aeródromo de destino. Correrão por conta dos responsáveis as despesas de transporte ao aeródromo de embarque, do aeródromo de destino ao hospital, hospitalização, médicos, tratamento e as demais.

5.3 ORIGENS E RESPONSABILIDADES

5.3.1 As Missões de Misericórdia poderão ser realizadas de um Serviço Médico ou Hospital para outro Hospital, assim como de uma cidade de poucos recursos para uma outra de recursos maiores.

5.3.2 No caso da solicitação partir de um Serviço Médico ou hospital para outro hospital, tais solicitantes fornecerão ao médico, enfermeiro ou Comandante da aeronave, sempre que possível, duas cópias da pasta do paciente, sendo uma destinada à Unidade Aérea executora da missão, para arquivo, e outra para acompanhar o paciente até o hospital de destino.

5.3.3 Na pasta deverão constar: o histórico, o diagnóstico, as cópias dos exames realizados e a terapêutica instituída.

5.3.4 É de responsabilidade do Serviço Médico ou hospital do local de embarque o

fornecimento dos meios necessários ao tratamento a bordo e entorpecimento dos doentes mentais agitados ou que poderão tornar-se agitados.

5.3.5 Os Comandantes das aeronaves serão responsáveis pelo preenchimento e coleta de assinaturas, em duas vias, do formulário de Autorização para Transporte de Ferido ou Doente Civil, (Anexo B a esta ICA) que isenta a FAB de qualquer dano pessoal, agravamento do estado de saúde ou morte do paciente, em consequência do transporte aéreo. Uma cópia será entregue à Unidade Aérea que executar a missão e a outra ficará arquivada no RCC que coordenar a MMI.

5.3.6 Somente em casos excepcionais o formulário de Autorização para Transporte de Ferido ou Doente Civil não será preenchido.

5.4 CONFIGURAÇÃO

5.4.1 A Missão de Misericórdia só se configura quando autorizada por um COMAR e coordenada por um RCC.

5.4.2 Será também considerada MMI a remoção de pacientes feita a critério de Comandantes de aeronaves militares, desde que solicitadas a um RCC as providências necessárias ao recebimento, encaminhamento, hospitalização, etc.

5.4.3 Não será considerada MMI a remoção de pacientes a critério de Comandantes de aeronaves militares, sem que um RCC tenha participado da coordenação.

5.5 RELATÓRIO

5.5.1 A MMI terminará somente quando o paciente for encaminhado ao hospital de destino. O RCC deverá saber de todos os detalhes, inclusive os estatísticos tais como: matrícula da aeronave, esquadrão, horas voadas e combustível gasto, referentes ao trecho da MMI e expedirá o SITREP, comunicando o início, o andamento e o término da missão, de acordo com o item 5.5.5 seguinte.

5.5.2 O SITREP deverá ser enviado a todos os órgãos envolvidos quais sejam:

- a) COMAR que autorizou a MMI;
- b) CINDACTA da área do RCC Coordenador;
- c) D-SAR; e
- d) Unidade Aérea empregada.

NOTA: Havendo outros órgãos envolvidos, estes deverão, também, ser informados.

5.5.3 Uma cópia do SITREP ficará arquivada no RCC que coordenar a missão, juntamente com a cópia do Anexo B a este documento, para futuras referências.

5.5.4 Quando a Missão de Misericórdia terminar em local de jurisdição de outro RCC, este deverá coordenar, junto ao respectivo COMAR, as ações referentes ao recebimento e encaminhamento do paciente ao hospital de destino, cabendo ao RCC que iniciou a coordenação, comunicar, em tempo hábil, todos os detalhes sobre o paciente, destino, estimado da aeronave SAR, etc. Os dados necessários à confecção e expedição do SITREP FINAL deverão ser enviados ao RCC iniciador da coordenação.

5.5.5 Dados que devem constar na mensagem SITREP MMI que será confeccionada pelo RCC responsável pela coordenação:

A/ Trecho da missão;

B/ Nome do(a) paciente;

C/ Idade do(a) paciente;

D/ Diagnóstico;

E/ Hospital de destino;

F/ Matrícula da aeronave que realizou a missão e a unidade aérea a que pertence;

G/ Horas voadas;

H/ Consumo de combustível;

I/ Informações complementares

5.5.6 Exemplo de SITREP MMI

GG COMAR2 CINDACTA3 SARCEA ETA2

ddhhmm SALVAERORE

18/DO-RCC/081107 – SITREP MMI INFO (VEX): A/SBFN/SBRF
B/MIRIAM LEITÃO FERROSO C/28 ANOS DS /POLITRAUMATISMO
CRANIANO E FRATURA EXPOSTA DO ANTEBRAÇO ESQUERDO
E/HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO F/FAB 2298 – ETA7 G/03:25 H H/JP-1
550 LITROS I/VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA. PACIENTE
ENCAMINHADA AO HOSPITAL DE DESTINO.

5.5.7 Nas MMI realizadas a critério de Comandantes de aeronaves militares, para efeito de SITREP não serão computados os números relativos às horas de vôo e ao combustível gasto. No item I/Informações complementares, deverá constar que a MMI foi realizada em aproveitamento de aeronave.

6 SELEÇÃO DOS PACIENTES

6.1 SELEÇÃO

6.1.1 Para efeito de seleção os pacientes são considerados transportáveis e intransportáveis.

- a) Transportáveis, em princípio, são todos em condições de serem removidos por meio aéreo, desde que o voo possa ser realizado em condições compatíveis com o estado do paciente e que se possa prestar a devida assistência médica a bordo da aeronave.
- b) Intransportáveis são os pacientes em estado de choque e os moribundos.

6.1.2 Mesmo que no Questionário conste que o paciente esteja em estado de choque ou moribundo, o seu transporte ou não, dependerá da palavra final da autoridade Médica competente.

6.2 PRAZOS

6.2.1 Quanto ao prazo de atendimento, os pacientes recebem a seguinte classificação.

- a) URGENTE – U – aqueles que devem ser transportados imediatamente;
- b) PRECEDÊNCIA – P – aqueles que podem aguardar vinte e quatro horas, mas sem prejuízo das suas condições de saúde; e
- c) ROTINA – R – aqueles que podem aguardar a disponibilidade de voo face às suas condições de saúde.

6.3 ASSISTÊNCIA A BORDO

6.3.1 Para efeito de assistência a bordo, os pacientes recebem a seguinte classificação:

- a) PRIORIDADE I – quando o estado de saúde exigir médico a bordo;
- b) PRIORIDADE II – quando for suficiente a assistência de um enfermeiro; e
- c) PRIORIDADE III – quando não houver necessidade de médico ou enfermeiro a bordo.

6.4 CLASSIFICAÇÃO

6.4.1 São quatro as classes de pacientes transportáveis, assim distribuídas:

6.4.1.1 CLASSE 1 – Enquadra todos os doentes mentais subdividindo-se em três subclasses:

- a) SUBCLASSE 1A – Doentes mentais agitados, que devem viajar deitados, amarrados às macas e entorpecidos;

- b) SUBCLASSE 1B – Doentes mentais que podem tornar-se agitados durante o vôo que, por medida de segurança, devem receber cuidados iguais aos agitados.
- c) SUBCLASSE 1C – Doentes mentais calmos, que não necessitam de maiores cuidados.

6.4.1.2 CLASSE 2 – Enquadra todos os pacientes que devem ser transportados deitados, exceto os doentes mentais, dividindo-se em duas subclasses:

- a) SUBCLASSE 2A – Pacientes que, em casos de emergência, não podem locomover-se por meios próprios;
- b) SUBCLASSE 2B – Pacientes que, em caso de emergência, podem locomover-se por meios próprios.

6.4.1.3 CLASSE 3 – Enquadra os pacientes que podem viajar sentados, mas que necessitam de auxílio da equipagem em casos de emergência.

6.4.1.4 CLASSE 4 – Enquadra os pacientes que podem viajar sentados sem necessidade de auxílios da equipagem em casos de emergência.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Órgãos envolvidos com a Missão de Misericórdia poderão elaborar Normas Padrão de Ação visando agilizar sua execução e atender às peculiaridades de suas áreas de jurisdição desde que não entrem em desacordo com esta Instrução.

8

9

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Doutrina Básica da Força Aérea: DCA 1-1*. [Brasília – DF], 2005.

_____. Diretoria de Eletrônica e proteção ao Vôo. *Missão de Misericórdia: IMA 64-4*. [Rio de Janeiro – RJ], dez. 1989.

_____. Diretoria de Saúde da Aeronáutica. *ORDEM TÉCNICA N.º 013/DIRSA. Dispõe sobre condutas técnico-administrativas de saúde durante o acionamento, a execução ou o cancelamento de Evacuação Aeromédica (EVAM) e/ou Missão de Misericórdia (MMI) em pacientes assistidos pelo SISAU*. [Rio de Janeiro – RJ], set. 2007.

Anexo A – Questionário de MMI para confecção de mensagem-rádio

<p>COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO</p> <p>QUESTIONÁRIO DE MMI PARA CONFECCÃO DE MENSAGEM-RÁDIO</p>	<p>RCC:</p> <p>DATA:</p> <p>OPERAÇÃO:</p> <p>.....</p>
<p>A/Localidade: Estado:</p> <p>B/Prazo: Prioridade: Classe:</p> <p>C/Nome do Paciente:</p> <p>Sexo: Idade: Profissão:</p> <p>D/Impressão Diagnóstica:</p> <p>E/Histórico e Estado Atual, Temperatura, Pulso e Pressão Arterial:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>F/Tratamento Atual:</p> <p>G/Tratamento Futuro:</p> <p>.....</p> <p>H/Médico Responsável pelo Diagnóstico:</p> <p>Nome:</p> <p>Endereço:</p> <p>Cidade: Estado:</p> <p>Telefone com código DDD:</p> <p>I/Por que o Transporte Urgente?</p> <p>J/Pode viajar de avião: K/ Sentado ou em maca?</p> <p>L/Qual o tratamento a bordo?</p> <p>M/Por que não utiliza outro meio de transporte?</p> <p>N/Hospitais e recursos locais próximos:</p> <p>O/Onde pode ser apanhado o paciente:</p>	

Continuação do Anexo A – Questionário de MMI para confecção de mensagem-rádio**P/Responsável pelo embarque:**

Nome:

Endereço: Telefone:

Q/Localidade onde será entregue o paciente e hospital de destino:

.....

R/Responsável pelo desembarque:

Nome:

Endereço: Telefone:

S/Responsável pelo pedido de missão:

Nome:

Endereço: Telefone:

T/Outras informações:

.....

U/Acompanhante:

Nome: Grau de parentesco:

V/Quem deverá ser notificado?

Nome:

Endereço: Telefone:

W/Responsável pelas despesas com ambulância, hospitalização e tratamento:

Nome:

Endereço: Telefone:

X/Observações:

.....

.....

.....

Anexo B – Autorização para transporte de ferido ou doente civil

<p style="text-align: center;">COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO</p> <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE FERIDO OU DOENTE CIVIL</p>	<p>RCC:</p> <p>DATA:</p> <p>OPERAÇÃO:</p> <p>.....</p>
<p>I - Declaração Autorizo o transporte de..... e declaro isentar a Força Aérea Brasileira por qualquer dano pessoal, agravante do estado de saúde, ou morte da citada pessoa, em consequência do transporte aéreo.</p> <p style="text-align: right;">Em, de de</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura – Membro da família ou Autoridade competente</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome em letra de imprensa: parentesco ou função</p> <p>II - Informações Adicionais:</p> <p>1 – Pessoa ou Organização responsável pelo recebimento do transportado no destino:</p> <p style="padding-left: 20px;">a) Nome:.....</p> <p style="padding-left: 20px;">b) Endereço:</p> <p>2 – Médico que autorizou o transporte:</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Nome em letra de imprensa</p> <p>III - Dados do Transporte:</p> <p>a) Local de Partida</p> <p>b) Local de destino</p> <p>c) Destino final do transporte.</p> <p>IV – Observações:.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p style="text-align: center;">_____ Comandante da Aeronave SAR</p>	

Anexo C – Exemplo de questionário de MMI preenchido, para confecção de mensagem-rádio

<p>COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO</p> <p>QUESTIONÁRIO DE MMI PARA CONFECCÃO DE MENSAGEM-RÁDIO</p>	<p>RCC:</p> <p>DATA:</p> <p>OPERAÇÃO:</p> <p>.....</p>
<p>A/Localidade: Jardim.....Estado: Mato Grosso do Sul</p> <p>B/Prazo: P Prioridade: I.....Classe: 2A.....</p> <p>C/Nome do Paciente: Maria Alves Dias</p> <p>Sexo: FemininoIdade: 28 anos Profissão: Doméstica</p> <p>D/Impressão Diagnostica: Gestação com cardiopatia descompensada.....</p> <p>E/Histórico e Estado Atual, Temperatura, Pulso e Pressão Arterial: Gestação no oitavo mês; 39 graus, 93 pulsações; 140/60.....</p> <p>.....</p> <p>F/Tratamento Atual: Clínico.....</p> <p>G/Tratamento Futuro: Obstétrico.....</p> <p>.....</p> <p>H/Médico Responsável pelo Diagnóstico:</p> <p>Nome: José da Silva.....</p> <p>Endereço: Rua da Fé, nº 16 – Centro</p> <p>Cidade: JardimEstado: Mato Grosso do Sul</p> <p>Telefone com código DDD: não tem</p> <p>I/Por que o Transporte Urgente? Face ao agravamento dos sintomas e eclampsia.....</p> <p>J/Pode viajar de avião: Sim K/ Sentado ou em maca? Maca</p> <p>L/Qual o tratamento a bordo? Oxigenoterapia e glanglioplégicos</p> <p>M/Por que não utiliza outro meio de transporte? Rodoviário inadequado face à distância.....</p> <p>N/Hospitais e recursos locais próximos: Deficiente para o caso</p> <p>O/Onde pode ser apanhado o paciente: Aeroporto de Jardim</p>	

Continuação do Anexo C – Exemplo de questionário de MMI preenchido, para confecção de mensagem-rádio

P/Responsável pelo embarque:

Nome: João da Silva Dias

Endereço: Av. Internacional – nº 40 – Bairro Bagé – Jardim – MS Telefone: Não tem

Q/Localidade onde será entregue o paciente e hospital de destino: Campo Grande – Santa Casa de Misericórdia

R/Responsável pelo desembarque:

Nome: João da Silva Dias

Endereço: Av. Internacional – nº 40– Bairro Bagé – Jardim – MS..... Telefone: Não tem

S/Responsável pelo pedido de missão:

Nome: Dr. José da Silva.....

Endereço: Ambulatório do Posto de Saúde de Jardim..... Telefone: Não tem.....

T/Outras informações: Não há.....

U/Acompanhante:

Nome: João da Silva Dias Grau de parentesco: Esposo da paciente ...

V/Quem deverá ser notificado?

Nome: Dra. Maria da Mendes Codoy

Endereço: Santa Casa de Misericórdia..... Telefone: (67) 3382 XXXX

W/Responsável pelas despesas com ambulância, hospitalização e tratamento:

Nome: João da Silva Dias

Endereço: Av. Internacional – nº 40– Bairro Bagé – Jardim – MS Telefone: Não tem

X/Observações: O esposo solicita autorização para acompanhar a paciente.....

.....

Continuação do Anexo C – Exemplo de questionário de MMI preenchido, para confecção de mensagem-rádio

Transcrito na forma de mensagem-rádio

DD SALVAEROCW

271530 DTCEAPP

071/DPP/271107 - SOL MMI TRECHO SSJI/SBCG, A/JARDIM-MS B/P, I, 2A C/MARIA ALVES DIAS, FEMININO, 28 ANOS, DOMÉSTICA D/GESTAÇÃO COM CARDIOPATIA DESCOMPENSADA E/ GESTAÇÃO OITAVO MÊS, TEMP 39, PUL 93, PRESSÃO 140-60 F/CLÍNICO G/OBSTÉCTRICO H/DR JOSE DA SILVA, RUA DA FE, 16, CENTRO – JARDIM-MS, TEL NÃO TEM I/FACE AO AGRAVAMENTO DOS SINTOMAS E ECLAMPSIA J/SIM K/MACA L/OXIGENOTERAPIA E GANGLIOPLEGICOS M/RODOVIÁRIO INADEQUADO FACE A DISTÂNCIA N/DEFICIENTE PARA O CASO O/AEROPORTO DE JARDIM-MS P/JOÃO DA SILVA DIAS – AV. INTERNACIONAL, Nº 40 – BAIRRO BAGÉ – JARDIM-MS FONE NÃO TEM Q/CAMPO GRANDE-MS - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA R/JOÃO DA SILVA DIAS – AV. INTERNACIONAL, Nº 40 – BAIRRO BAGÉ – JARDIM-MS – FONE NÃO TEM S/DR JOSE DA SILVA, - AMBULATÓRIO DO POSTO DE SAÚDE DE JARDIM – FONE NÃO TEM T/DESCONHECIDA U/JOÃO DA SILVA DIAS - ESPOSO V/DRA MARIA MENDES CODOY - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – FONE (67) 3382 XXXX W/JOÃO DA SILVA DIAS – AV. INTERNACIONAL, Nº 40 – BAIRRO BAGÉ – JARDIM-MS – FONE NÃO TEM X/ ESPOSO SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAR A PACIENTE.